A woman with dark hair and a slight smile is looking through a jagged tear in a piece of light-colored paper. Her face is partially obscured by the paper's edge. To the left, a yellow speech bubble with a white border contains the text. The background is a light wood-grain surface. Two hands are visible, one at the top and one at the bottom, holding the edges of the torn paper.

**SUA VIDA
RECOMEÇA QUANDO
A VIOLÊNCIA
TERMINA.**

**Governo Federal no Enfrentamento
à Violência contra a Mulher.
Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres.**

BALANÇO DAS AÇÕES 2003/2005

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
NILCÉA FREIRE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 04

INICIATIVAS, PROJETOS IMPLEMENTADOS E RESULTADOS ALCANÇADOS, 11

APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE DIREITOS DAS MULHERES, 31

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CENÁRIO LATINO AMERICANO E MUNDIAL, 34

TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, 37

CONCLUSÃO, PERSPECTIVAS E LIMITES, 40

APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de enfrentamento à Violência contra as Mulheres

*“Toda mulher tem direito a ser livre de violência,
tanto na esfera pública como privada.”*

Artigo 3: Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção de Belém do Pará.

Transcorridos quase três anos da criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) é hora de apresentar um balanço da nossa atuação no enfrentamento à violência contra a mulher e nada mais adequado do que o dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, para fazê-lo.

Desde 2003, o Governo Federal, através da SPM e de seus parceiros governamentais, vem trabalhando no estabelecimento de uma política de alcance nacional para fazer face à violência contra a mulher em todas as suas dimensões, coerentemente com os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro nesta área, e de forma articulada com os demais poderes da República, os governos estaduais e municipais e com a sociedade civil organizada.

Este propósito, expresso no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e reafirmado em seu processo de implementação, é resultado do reconhecimento de que a desigualdade historicamente estabelecida entre mulheres e homens estrutura o processo de exclusão de milhares de cidadãs em nosso país, sendo a violência contra as mulheres uma das expressões mais perversas desta desigualdade.

Em 2004, convocada pelo governo federal e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM) que envolveu em seu processo, diretamente, mais de 120 mil mulheres de todos os 26 estados e Distrito Federal e mais de dois mil municípios do país. Desta, resultou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) que vem sendo colocado em prática sob a Coordenação da SPM.

O PNPM está estruturado em cinco capítulos: (1) Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; (2) Educação Inclusiva e não Sexista; (3) Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; (4) Enfrentamento à Violência contra a Mulher; (5) Gestão e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. O PNPM estabelece em seu Capítulo 4, os seguintes objetivos e prioridades:

Objetivos

- I- Implantar uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.
- II- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência.
- III- Reduzir os índices de violência contra as mulheres.
- IV- Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais e revisar a legislação brasileira de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Prioridades

- I- Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência.
- II- Revisar e implementar a legislação nacional e garantir a aplicação dos tratados internacionais ratificados visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de enfrentamento à violência contra as mulheres.
- III- Promover ações preventivas em relação a violência doméstica e sexual.
- IV- Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência
- V- Capacitar os profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psicossocial na temática da violência de gênero.
- VI- Ampliar o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita.

Para o cumprimento desta tarefa prioritária é importante destacar que contamos com um legado de lutas e vitórias alcançadas nas últimas três décadas pelos movimentos feministas e de mulheres, que ofertam a nós, gestores (as) públicos(as), um patrimônio acumulado de discussões, análises e referenciais para a ação governamental neste campo.

Aos compromissos assumidos internamente, somam-se os regionais e internacionais. Nas décadas de 70 e 80, o intenso processo de mobilização das organizações feministas e de mulheres em todo o mundo motivou muitos governos representados

na Organização dos Estados Americanos (OEA) e Organização das Nações Unidas (ONU) a assumirem que a discriminação e a violência impactam negativamente não só a vida das mulheres como toda a sociedade fazendo com que estes aderissem às convenções internacionais que tratam dos direitos humanos das mulheres, e dentre estas a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará - e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

A Convenção de Belém do Pará é resultado da VI Assembléia Extraordinária de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) da OEA, em 1994, convocada especificamente para tratar da violência contra a mulher nas Américas. A Convenção está assinada por 29 países. O Estado Brasileiro aderiu a Convenção em 1994, e a ratificou através de decreto legislativo em 27 de novembro de 1995. Desde então, os princípios e recomendações nela contidos têm força de lei em nosso país.

Em seu artigo 1 a Convenção estabelece: *“Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”*.

Este documento é o único instrumento internacional dedicado exclusivamente à violência contra mulher.

A CEDAW das Nações Unidas, da qual o Brasil também é parte desde 1984, trata das diferentes dimensões da violência contra as mulheres no contexto geral da discriminação e opressão a que estas vêm sendo submetidas, sistematicamente, em todas as partes do mundo.

Para alcançar os objetivos estabelecidos desde o programa de governo, “Compromisso com as Mulheres”, do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, esta Secretaria tem buscado romper com o caráter periférico, fragmentado e desarticulado das políticas públicas nesta área. Tal caráter é representado pela desigual distribuição de serviços de atenção às mulheres em situação de violência no território nacional, a inexistência de padrões técnicos de qualidade na oferta desses serviços e as dificuldades para o estabelecimento de um trabalho cooperativo entre união, estados e municípios e entre os poderes executivo, judiciário e legislativo.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher compreende as dimensões da prevenção, da atenção e proteção às mulheres em situação de violência e do combate à impunidade dos agressores. É estruturada através da implementação das redes de serviços, da capacitação de profissionais, da criação de normas e padrões para o atendimento, do aperfeiçoamento da legislação e de iniciativas que interfiram nos padrões culturais machistas e patriarcais ainda existentes na sociedade brasileira.

Como ações subsidiárias, estão a constituição de sistemas nacionais de informação sobre a violência contra as mulheres, o estímulo à produção de conhecimento sobre o tema e o desenvolvimento de políticas públicas que ampliem a autonomia das mulheres e garantam sua cidadania plena. É o caso das políticas nas áreas do trabalho, educação, saúde, direitos sexuais e reprodutivos, previdência, entre outras. Nesse sentido, a implementação da política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher não pode estar dissociada das demais ações propostas no PNPM.

A efetividade das ações de prevenção e redução da violência contra as mulheres e suas repercussões sobre as famílias e a sociedade dependem da reunião de recursos públicos e comunitários e do envolvimento do Estado e da sociedade em seu conjunto. Neste período, estabelecemos um amplo leque de parcerias governamentais, não-governamentais e com organismos internacionais.

No Governo Federal, nossos principais parceiros têm sido: o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Secretaria Nacional de Justiça (SNJ); o Ministério da Saúde, através da Área Técnica da Saúde da Mulher; o Ministério da Educação; a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR); e a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Geral da Presidência da República.

Desde janeiro de 2005, assinamos Termos de Compromisso para a implementação do PNPM com mais de 80 governos estaduais e municipais.

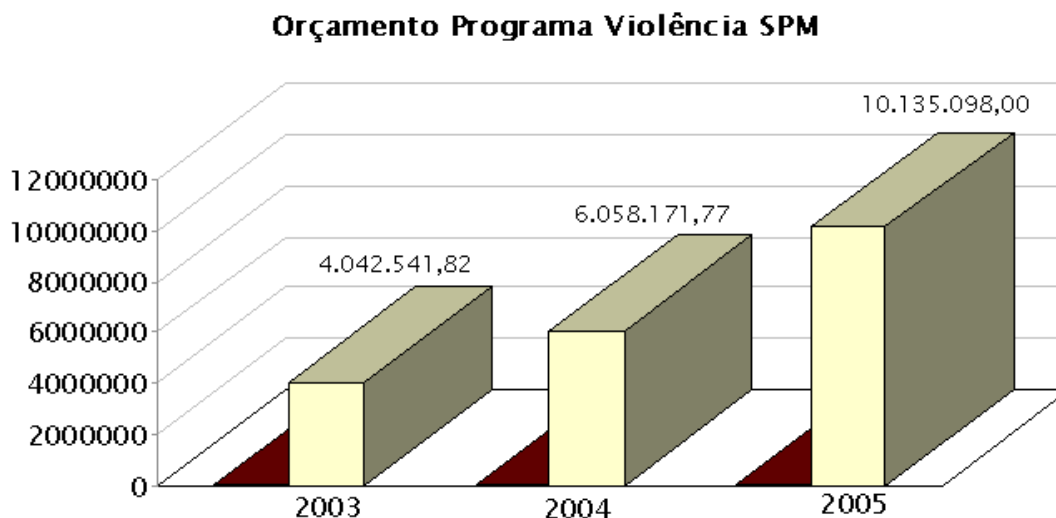
No plano do legislativo, é importante destacar o diálogo e a colaboração permanente com a Bancada Feminina do Congresso Nacional e a articulação com mulheres parlamentares dos legislativos estaduais e municipais.

No Judiciário, as Defensorias Públicas – que têm sido parceiras na implantação de atendimento especializado para as mulheres – o Fórum Nacional de Juizados Especiais, bem como a Associação Nacional de Defensores Públicos têm se mostrado sensíveis à discussão sobre o enfrentamento à violência contra a mulher.

Na área internacional, destaca-se a colaboração e parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL) e o Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Governo do Reino Unido Britânico (DFID).

Os recursos orçamentários e financeiros mobilizados para a implementação da Política Nacional congregam aqueles alocados na SPM e nos ministérios parceiros. No orçamento da SPM, estes seguiram uma tendência crescente sendo de R\$ 4.042.541,82 em 2003, R\$ 6.058.171,77 em 2004 e 8.035.346,00 autorizados até outubro de 2005, época do fechamento deste balanço, podendo chegar a R\$ 10.135.098,00 até o final do ano.

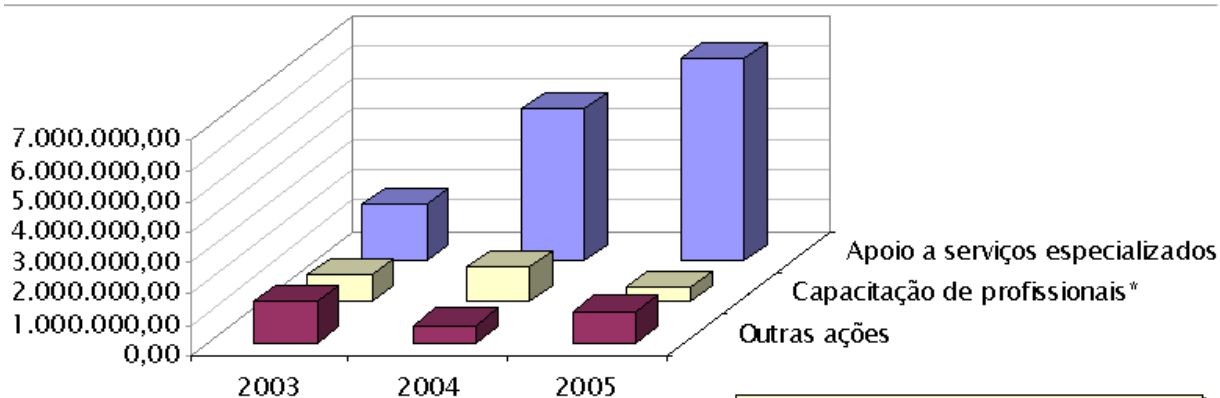
Fonte: Subsecretaria de Planejamento da SPM
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM



Obs: Os recursos referentes a 2003 e 2004 são os efetivamente executados enquanto os de 2005 referem-se aqueles em execução.

Recursos – Programa de Combate à Violência contra as Mulheres, por tipo de ação – 2003, 2004 e 2005

Fonte: Subsecretaria de Planejamento da SPM
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM

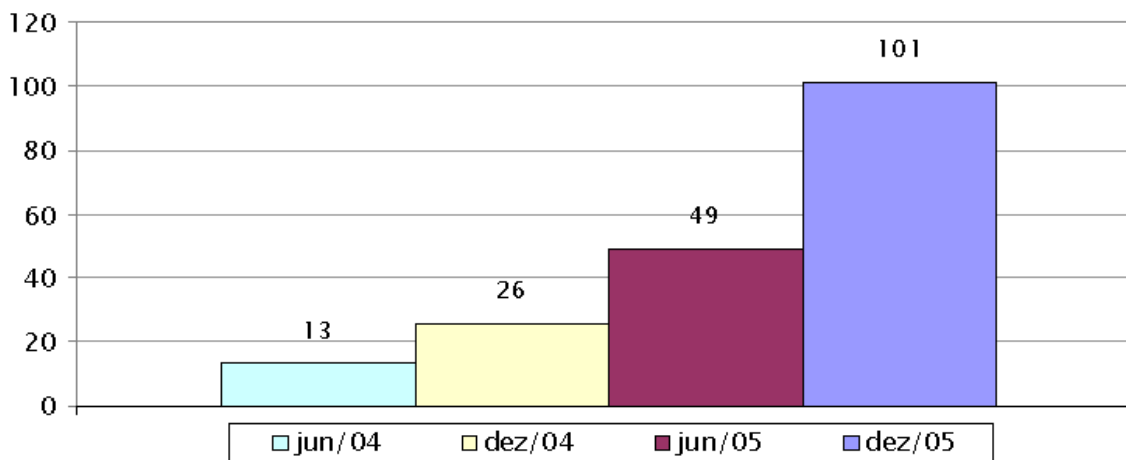


*** Parte dos recursos alocados em programas de capacitação em 2004 estão ainda em utilização em 2005.**

Obs: Os recursos referentes a 2003 e 2004 são os efetivamente executados enquanto os de 2005 referem-se aqueles em execução.

Por fim, é importante registrar o crescimento do número de organismos governamentais de políticas para mulheres (coordenadorias, secretarias, assessorias, superintendências e diretorias) nos executivos estaduais e municipais. Em 2004 eram apenas 13 e saltaram para 101 em 2005, o que representa um crescimento de mais de 700%. A disseminação desses organismos é uma contribuição fundamental para a necessária articulação com os governos estaduais e municipais e para a formação das redes locais de serviços.

Organismos Governamentais de Políticas para Mulheres – evolução semestral –



A prestação de contas que passamos a apresentar está longe de significar aonde queremos chegar, mas certamente pode oferecer às (aos) leitoras (es) um instantâneo do esforço que temos empreendido para a efetivação dos direitos das mulheres. Assinalamos ainda que este balanço não pretende esgotar toda a ação governamental na área.

Este esforço tem sido acompanhado pelo olhar atento e solidário dos movimentos sociais de mulheres que, de maneira crítica e independente, tem sido parceiros fundamentais do nosso trabalho. Queremos, portanto, compartilhar com as mulheres e suas organizações os bons resultados que até aqui puderam ser alcançados e a esperança sempre renovada em um futuro de igualdade e solidariedade entre todas e todos.

INICIATIVAS, PROJETOS IMPLEMENTADOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Quem ama, não mata?

*Faca oxidada contra a polpa verde,
É roxo o amor.
De amoras, não.
De dor.*

(À mesa, Adélia Prado)

1) Ampliação e aperfeiçoamento da rede de prevenção e atendimento à mulher em situação de violência

Rede: “uma malha de múltiplos fios, que pode se espalhar indefinidamente para todos os lados, sem que nenhum de seus nós possa ser considerado principal ou central, nem representante dos demais. Não há um ‘chefe’, o que há é uma vontade coletiva de realizar determinado objetivo”.

Francisco Whitaker

Tecer de maneira consistente e equilibrada a rede de proteção à mulher em situação de violência é um dos objetivos centrais do PNPM. O objetivo das redes é assegurar um atendimento integral à usuária. Nelas, cada serviço tem seu papel e cada caso deve ser avaliado, segundo seu grau de complexidade e risco, por profissionais treinados, capazes de apontar qual ponto da rede é o mais adequado para o próximo passo da mulher que está buscando acolhida e orientação.

É preciso reconhecer os limites da atuação de cada um destes “nós” da rede. A integração das equipes, o intercâmbio de informações e a articulação para a ação complementar são requisitos fundamentais para o funcionamento em rede, cuja

construção é um grande desafio. Sobretudo porque os diferentes serviços que a constituem pertencem e/ou dependem de distintas esferas da administração pública estadual e municipal.

Merece destaque especial o papel de instituições da sociedade civil e ONGs na constituição das redes, na capacitação de seus agentes e, principalmente, no controle social de seu funcionamento.

A SPM entra nesta rede estimulando a criação de serviços, fazendo visitas técnicas e propondo a reformulação e reaparelhamento de serviços existentes. Provoca encontros e reuniões entre potenciais parceiros e promove estratégias para a articulação entre os serviços. Como estes são de responsabilidade administrativa dos governos estaduais e municipais, a SPM apóia financeiramente, em regime de parceria, os projetos a ela encaminhados, por órgãos governamentais.

Importante destacar que nesses quase três anos fizemos um grande esforço para conhecer as realidades locais e, portanto, a situação do atendimento às mulheres em situação de violência, em todos os 26 estados brasileiros e Distrito Federal. Estas visitas também fazem parte da tarefa de monitoramento e fiscalização dos projetos apoiados financeiramente pelo governo federal.

A partir de 2004, os recursos financeiros utilizados para o apoio à implementação dos serviços foram prioritariamente dirigidos às demandas encaminhadas pelos governos estaduais e municipais.

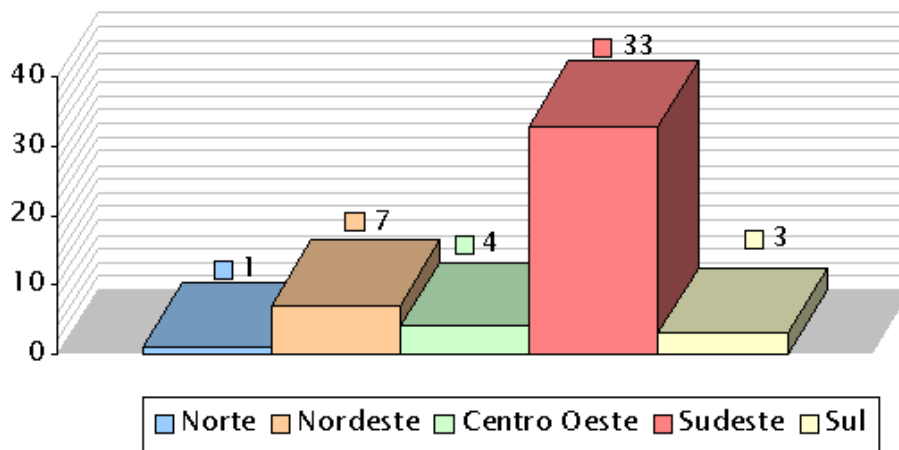
Serviços apoiados pela SPM

a) Centros de Referência ou de Atendimento

Oferecem atendimento psicológico, social e jurídico e prestam serviços de orientação e informação às mulheres em situação de violência. No universo de 48 Centros de Referência já existentes, a SPM apoiou a criação e o reaparelhamento de 27 unidades em todas as regiões do país em 2003 e 2004, sendo que para 2005 há a previsão de apoio a mais 20 centros.

Distribuição geográfica dos Centros de Referência ou Atendimento Existentes

Fonte: Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas/SPM
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM



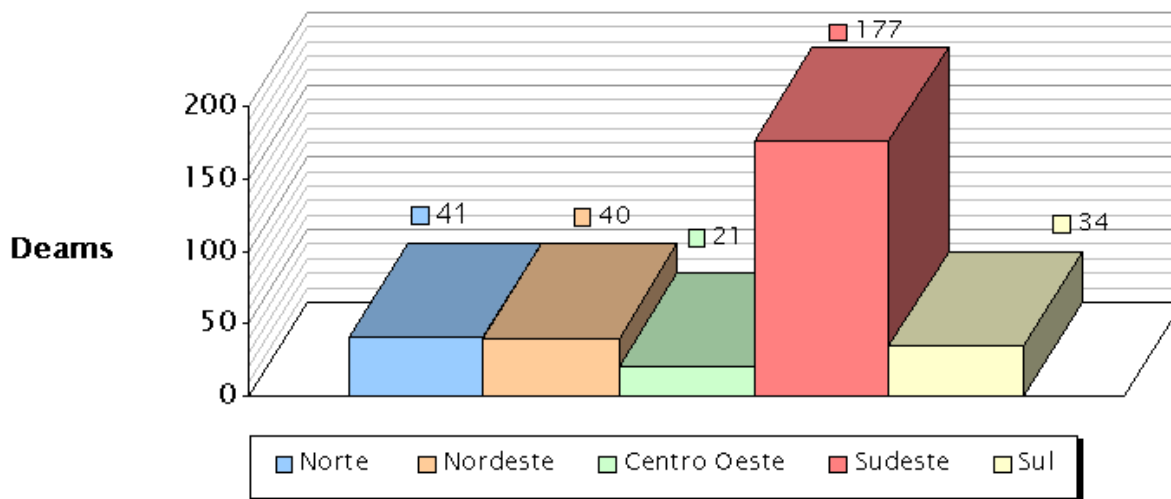
b) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)

Em 2005 celebramos 20 anos de existência e resultados positivos das DEAMs, política pública pioneira no Brasil e na América Latina no enfrentamento à violência contra a mulher. As delegacias, importante conquista dos movimentos de mulheres ainda nos anos 80, se caracterizam como uma porta de entrada das mulheres na rede de serviços, cumprindo o papel de investigar, apurar e tipificar os crimes de violência contra a mulher.

Embora as DEAMs tenham se multiplicado por todos os 26 estados brasileiros e Distrito Federal, a necessidade de ampliar o número de delegacias e de melhorar sua distribuição no território nacional permanece urgente. A partir de 2003, 15 novas delegacias especializadas e 4 setores de atendimento especializados, em delegacias comuns, foram criados, após um hiato de muitos anos sem o surgimento de nenhuma nova DEAM. Estas delegacias estão localizadas na Bahia, municípios de Ilhéus e Vitória da Conquista; no Paraná, setores de atendimento nos municípios de Pinhais, Colombo, Toledo e Campo Largo; no Rio Grande do Sul, no município de Ijuí; em Goiás, no município de Luiziana; em Tocantins, nos municípios de Tocantinópolis, Alvorada, Dianópolis, Arraias e Augustinópolis; e no Mato Grosso do Sul, nos municípios de Campo Grande, Aquidauana, Nova Andradina, Fátima do Sul, Coxim e Paranaíba.

Está prevista para o início de 2006 a inauguração de mais 3 DEAMs no Rio Grande do Sul: Novo Hamburgo, Bagé e Charqueadas. A meta do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM) é dobrar o número de DEAMs até 2007 e melhorar sua distribuição no país.

Distribuição geográfica das DEAMs

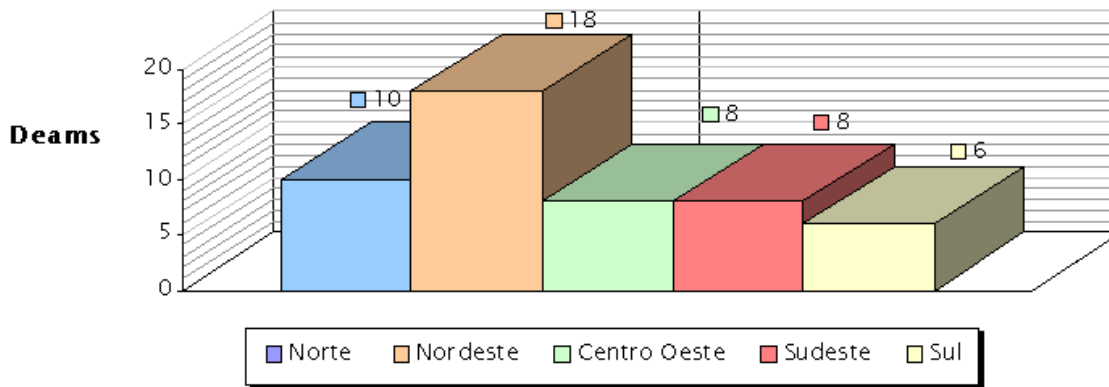


Fonte: Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas/SPM
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM

As DEAMs vinculam-se aos sistemas de segurança pública estaduais e nossa ação junto a elas se dá em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça. Esta parceria permitiu incluir recursos, no orçamento do Ministério da Justiça, para o programa de reaparelhamento das DEAMs, que consiste na distribuição de viaturas, armamento, munição, algemas e equipamentos de informática para delegacias de todas as regiões.

Os critérios para a escolha das DEAMs a serem beneficiadas foram: a resposta à pesquisa "Perfil Organizacional das DEAMs" realizada pela SENASP, em 2003, e o número de habitantes a serem atendidos. Em 2004 e 2005 foram entregues novas viaturas a 50 delegacias, sendo que os demais equipamentos ainda estão em fase de aquisição devido a problemas de natureza administrativa. Para 2006, a previsão é que o reaparelhamento incorpore mais 100 delegacias.

Distribuição geográfica das Delegacias incluídas no Programa de Reaparelhamento – 2004



Fonte: Subsecretaria de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas/SPM
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM

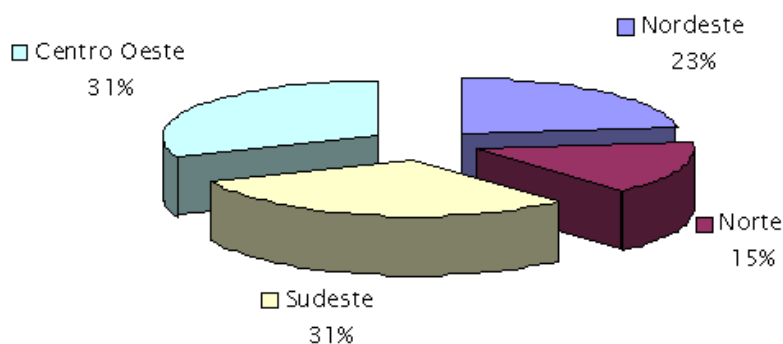
c) Defensorias Públicas da Mulher

As Defensorias Públicas de Atendimento à Mulher são uma política pública inovadora e recente. A SPM tem investido na criação e consolidação de defensorias como uma das formas de ampliar o acesso à Justiça e garantir às mulheres orientação jurídica adequada, bem como o acompanhamento de seus processos. Através do apoio financeiro da SPM, foram criadas 5 defensorias, em 2003 e 2004, nos estados de Minas Gerais, Paraíba, Piauí. A previsão para 2005 é de criação de mais 6 unidades nos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Amapá e Piauí.

d) Casas Abrigo

Até 2002, a Casa Abrigo foi tida como uma das políticas prioritárias no enfrentamento à violência contra a mulher sendo, muitas vezes, o único equipamento disponível em alguns dos municípios brasileiros. Todavia, a implementação dessa política tem pouca *sustentabilidade* e baixa efetividade se desarticulada de outros equipamentos. Nesse sentido, a SPM passou a dar prioridade a projetos de Casas Abrigo que atendam a uma micro-região, onde já existam outros serviços, configurando uma rede mínima de atendimento. Com recursos da SPM, foram apoiadas financeiramente 34 Casas Abrigo, em 2003 e 2004, seja para reaparelhamento, manutenção ou criação de novas casas. Para 2005, a previsão é de apoio a mais 5 casas.

Distribuição Geográfica das Defensorias Públicas



e) *Serviços de Saúde*

São outra importante porta de entrada das mulheres em situação de violência na rede dos serviços públicos. O Ministério da Saúde estimulou e apoiou 39 novos serviços de atendimento a casos de violência sexual e estupro, além de ter intensificado a distribuição da contracepção de emergência, pílula do dia seguinte, que faz parte do protocolo de atenção aos casos de estupro. Até o segundo semestre de 2005 o Ministério da Saúde adquiriu e distribuiu a pílula para 3.880 serviços em municípios brasileiros segundo dois critérios: ter aderido ao PHPN e ter pelo menos uma equipe de saúde da família..

Serviços oferecidos diretamente pela SPM

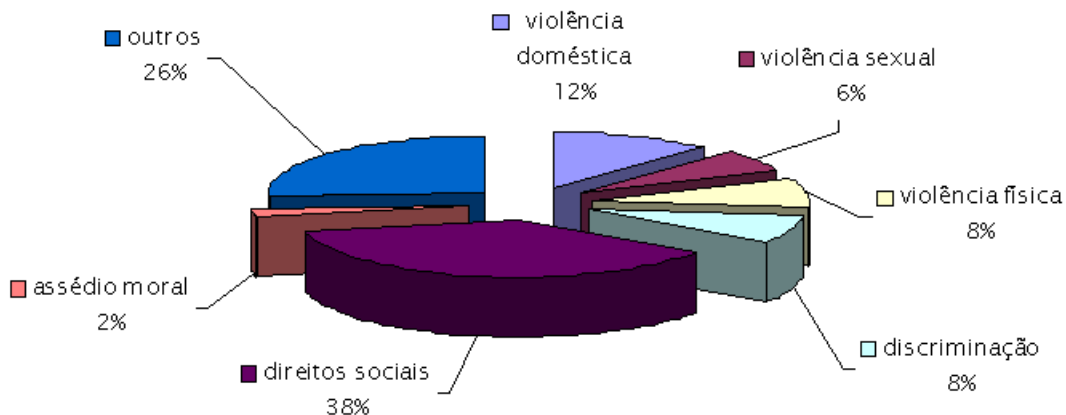
a) *Ouvidoria*

Instalada em 2003, a Ouvidoria é um espaço de escuta qualificada. Procura atuar através da articulação com outros serviços de ouvidoria em todo o país, encaminhando os casos que chegam para os órgãos competentes em nível federal, estadual e municipal, além de proporcionar alguns atendimentos diretos. O gráfico abaixo apresenta a demanda que chega à ouvidoria desagregada segundo sua natureza.

Entre 2003 e 2005, foram realizados 635 atendimentos. Somados os percentuais referentes à violência doméstica, sexual, física e assédio moral, estes chegam a 28% de todos os atendimentos.

Atendimento / Ouvidoria – 2003– 2004

Fonte: Ouvidoria
Elaboração: Assessoria de Comunicação da SPM



b) Central Telefônica de Atendimento à Mulher - Ligue 180

A criação de uma central telefônica para atendimento às mulheres é uma demanda tão antiga quanto freqüente, que a SPM passa a atender em 25 de novembro de 2005. Este serviço terá seu funcionamento integrado a Ouvidoria da SPM, destinando-se a receber denúncias, orientar e encaminhar os casos de violência contra a mulher. O número disponibilizado, considerado de utilidade pública, 180, permitirá ligações de todo território nacional, durante 24 horas e em todos os dias da semana. Na primeira etapa, em fase experimental de 90 dias de duração, o atendimento direto será das 7:00h às 18:40h, de segunda a domingo.

A Central de Atendimento, será também um importante instrumento para melhorar o conhecimento sobre os números da violência contra as mulheres.

Projetos Especiais

a) Centro de referência da Maré

É um projeto modelo, em desenvolvimento desde 2004, que conta com o apoio de estruturas acadêmicas integradas aos serviços de atendimento a mulheres em situação de violência. Iniciado em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria Geral da Presidência da República e contando com recursos do BID, o Centro de Referência da Maré, com perfil multidisciplinar, é hoje desenvolvido em parceria com a Decania de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O convênio assinado com a UFRJ foi responsável pela ampliação e melhorias da área física do Centro de Referência da Maré, no Rio de Janeiro, e prevê a construção do Centro de atendimento às Mulheres em situação de violência na cidade universitária, Ilha do Fundão, que prestará atendimento através de projetos de extensão de caráter interdisciplinar e será um centro de pesquisa, reflexão e capacitação na área de violência de gênero.

b) Centro de prevenção e atenção à violência contra mulheres adolescentes e jovens

Projeto desenvolvido em parceria com o Núcleo de Saúde dos Adolescentes (NESA) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), cujo objetivo é implantar um serviço para atendimento específico de jovens e adolescentes, bem como o desenvolvimento de pesquisas e de abordagens adequadas a esta faixa etária. A SPM firmou convênio com o NESA/UERJ para a realização de seminário sobre violência, voltado para jovens, e desenvolvimento de metodologia e manuais para capacitação de profissionais da rede de serviços. A própria equipe do NESA fará a capacitação de multiplicadores em dez estados como etapa inicial.

2) Elaboração de Normas Técnicas e Diretrizes Nacionais para Aplicação nos Serviços

O aperfeiçoamento do atendimento nos serviços está a exigir a elaboração de normas técnicas e diretrizes nacionais para o seu funcionamento. A experiência acumulada pelos profissionais que atuam nos serviços e pela produção acadêmica nacional

na temática de violência de gênero, gerada nas universidades, núcleos de pesquisa e organizações não governamentais, têm contribuído para aperfeiçoar a elaboração de diretrizes nacionais no atendimento da rede de serviços.

O objetivo é oferecer parâmetros aos gestores para a criação e melhoria dos serviços, bem como estabelecer critérios para a seleção de projetos a serem apoiados, além de facilitar o intercâmbio na medida que os serviços atuem dentro de um mesmo referencial conceitual. As normas não devem, portanto, ser interpretadas como “*camisas de força*” e sua aplicação deve resguardar as características e peculiaridades de cada região do país.

a) Estabelecimento de norma técnica para o funcionamento das DEAMs

Por recomendação do Encontro Nacional de Delegadas das DEAMs, em 2003, a SPM e SENASP desenvolveram a proposta que foi apresentada no Encontro Nacional, realizado em Belo Horizonte em 31/10 e 01/11 deste ano, que contou com a presença de todos os estados e do Distrito Federal, representados por 266 delegadas (os) titulares e substitutas (os). A proposta foi baseada nas pesquisas nacionais realizadas pela SENASP, em 2003 e 2004, sobre o perfil organizacional das DEAMs e foi elaborada por um grupo de trabalho composto por representantes das delegadas, especialistas na área de violência de gênero de universidades e organizações não governamentais, além de técnicas (os) de ambas as secretarias.

Entre os diversos pontos de consenso, discutidos no encontro nacional, podemos citar: atendimento exclusivo às mulheres; atendimento em horário integral (24hs); criação de coordenações estaduais independente do número de DEAMs em cada estado; a necessidade de atuação integrada das delegacias junto a uma rede especializada de atendimento às mulheres e, principalmente, a definição do papel próprio e exclusivo da autoridade policial, qual seja, o de apurar, investigar e tipificar os delitos.

As propostas de alteração apresentadas pelas (os) delegadas (os), no Encontro, estão sendo consolidadas na forma de norma técnica. Após essa etapa, a norma será divulgada e pactuada com as Secretarias de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal.

b) Estabelecimento de diretrizes para o funcionamento dos Centros de Referência

O Centro de Referência é uma política pública de disseminação mais recente e o perfil dos serviços prestados ainda é bastante diversificado. Por isso, a SPM promoveu o primeiro Encontro Nacional de Centros de Referência, em maio de 2005, no Rio de Janeiro, com o objetivo de debater as diretrizes nacionais para o atendimento. Neste primeiro encontro, ao qual compareceram 52 Centros de Referência e Núcleos de Atendimento de 13 estados, foi feito um levantamento sobre a atuação dos Centros de Referência.

Diversas lacunas foram apontadas, como a falta de uma rotina de atendimento, de um fluxograma que defina o percurso desde a chegada da mulher ao Centro até seu encaminhamento e acompanhamento, de fichas padronizadas e de montagem de um cadastro único.

Os principais consensos entre os participantes do encontro nacional indicaram a necessidade de algumas definições fundamentais que incluem a inserção dos Centros na estrutura da Administração Pública, ou seja, se eles devem estar vinculados às Secretarias Estaduais/Municipais de Assistência Social ou Coordenadorias e Assessorias da Mulher ou Gabinete do Prefeito/Governador; quais instituições e órgãos fazem parte da Rede de Atendimento à Mulher; a contrapartida das instituições a fim de que os Centros tenham sustentabilidade, além da elaboração de diretrizes para o seu funcionamento.

c) Normas Técnicas da Saúde

Com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da atenção às mulheres vítimas de violência sexual, o Ministério da Saúde publicou Normas Técnicas voltadas para a qualificação e humanização deste atendimento, conforme o capítulo 3 do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

Atenção Humanizada ao Abortamento – Esta norma técnica introduz mudanças significativas como a dispensa de apresentação do Boletim de Ocorrência (BO), com vistas a estabelecer e consolidar padrões culturais de atenção adequados às reais necessidades das mulheres, em processo de abortamento espontâneo ou induzido que procuram por esses serviços. Além de introduzir novas abordagens no acolhimento e na atenção às mulheres, a norma é um guia para apoiar a atuação de profissionais

e serviços de saúde. Importante destacar que a aplicação desta norma técnica contribui para diminuir as conseqüências para a saúde das mulheres dos abortamentos praticados em condições inseguras e para reduzir o risco de morte materna em nosso país.

Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes – Editada em 2005, a versão atualizada e ampliada da Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes, teve como objetivo aprimorar o conhecimento técnico-científico e a sensibilidade dos profissionais de saúde para aplicação de práticas humanizadas na atenção a mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual.

3) Programas de Capacitação

A parceria da SPM com a SENASP/MJ produziu uma substantiva inovação no campo da capacitação especializada e interdisciplinar: a inclusão da disciplina de gênero e violência contra a mulher na matriz curricular das Academias de Polícia do país.

Ainda nessa área, e seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a SPM identificou a necessidade de desenvolver uma metodologia de capacitação, com caráter interdisciplinar, que pudesse ser aplicada aos diferentes públicos profissionais envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência. Com este objetivo, a SPM organizou uma Oficina Pedagógica, em Brasília, que contou com 25 especialistas em violência de gênero das áreas de saúde, segurança pública, do executivo, das universidades e de organizações não governamentais feministas.

As orientações metodológicas e conteúdos originados nesta oficina passaram, desde então, a serem adotados em todos os processos de capacitação desenvolvidos pela SPM e parceiros para profissionais das áreas de segurança pública (Polícia Rodoviária, Polícia Federal, Polícias Cíveis e Militares etc.), saúde e dos centros de referência, casas abrigo, defensorias públicas, e dos órgãos vinculados aos executivos estaduais e municipais.

Entre 2003 e 2005, foram capacitados cerca de 5000 (cinco) mil profissionais em todo o país por ação direta da equipe técnica da SPM ou em parceria com o Ministério da Saúde, SENASP ou ainda através de convênios com organizações não governamentais.

Cabe destacar o convênio com a Ong CEPIA (Cidadania, Pesquisa, Informação e Ação) que neste período capacitou 940 profissionais das DEAMs em 7 estados (RJ, TO, ES, MG, RS, AC e PR).

4) Iniciativas de intervenção na educação, cultura e meios de comunicação

*Que construção de imagem masculina e feminina é feita,
cotidianamente, e oferecida para consumo?*

Jacira Melo
Seminário Mulher e Mídia I

Educar para a igualdade e atuar na *desconstrução* da cultura patriarcal e machista, existente em nosso meio, e que “autoriza e naturaliza” o comportamento violento é um dos maiores desafios no enfrentamento à violência contra a mulher.

Nesse campo, a SPM tem atuado em diversas frentes complementares: diretamente no ambiente escolar, buscando trabalhar as visões estereotipadas dos papéis sociais de homens e mulheres; na mídia e junto a seus atores; na produção de campanhas de esclarecimento e estímulo à mudança comportamental.

a) Educação e cultura:

- Assinatura de Protocolo de colaboração entre o Ministério da Educação (MEC), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e Conselho Britânico, em 11 de agosto de 2005. O objetivo é capacitar professores das redes estaduais e municipais de ensino nas temáticas de gênero, raça e orientação sexual. Ainda em 2005, será concluído o desenvolvimento dos conteúdos e a metodologia a serem empregadas. No primeiro semestre de 2006, a capacitação será aplicada, experimentalmente, em cinco municípios representativos da diversidade regional do país.
- Lançamento do Programa **Mulher e Ciência**, em 16 de setembro de 2005, desenvolvido em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e Ministério da Educação (MEC). O Programa consiste, entre outras ações, de um concurso nacional de redações e trabalhos monográficos - *1 Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero* - cujo objetivo é sensibilizar a comunidade estudantil a repensar as relações de gênero na sociedade. O prêmio está dividido em três categorias: estudantes de ensino médio, estudantes do ensino superior e estudantes de pós-graduação.

- Desenvolvimento de projeto em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em *Gênero, Raça e Cidadania no Combate à Violência na Escola*. (2004)
- Apoio ao projeto educativo e cultural *Afrodite-se*, desenvolvido pela Ong In Natura para circulação, em diversos municípios do Estado, do espetáculo de teatro “Esplêndida”, voltado para mulheres em situação de violência, que são acolhidas pelos diferentes serviços de atendimento às mulheres no estado de Mato Grosso do Sul. (2005)
- Assinatura de convênio com Instituto Promundo para execução do projeto **Trabalhando com Mulheres Jovens: Empoderamento, Educação e Saúde** que consiste em aplicação de testagem de manual, diagnóstico e verificação de metodologia para análise comportamental na relação entre homens e mulheres, com grupos de jovens. O projeto implica, ainda, no acompanhamento dos mesmos grupos para verificar mudanças de comportamento a partir da aplicação dos testes. O mesmo manual de testagem foi aplicado, posteriormente, no México, na Nicarágua e na Jamaica. (2004)

b) Mídia

Seminário **Mulher e Mídia I e II** - Realizado pela SPM em junho de 2004 e 2005, respectivamente, reuniu profissionais de diferentes meios e veículos de Comunicação. O objetivo foi debater a situação atual e pensar novas estratégias de abordagem e enfoque sobre o tratamento que é dispensado à mulher pela mídia e pela publicidade. O seminário Mulher e Mídia I foi realizado na cidade do Rio de Janeiro e o Mulher e Mídia II, na cidade de São Paulo.

Observatório da Propaganda - lançado, em caráter experimental, consiste na criação de sistema para acolher observações e críticas à publicidade e propaganda, em geral, e proceder a intervenção – quando se fizer necessário, junto ao Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR) – com o objetivo de não permitir que sejam reproduzidos estereótipos e preconceitos em relação ao papel e à imagem da mulher na sociedade.

Exemplos dessas intervenções foram as suspensões de algumas peças publicitárias:

- agência de automóveis da cidade de Natal (RN) que estampou em *outdoor* a imagem de uma mulher com hematomas na face, associada aos seguintes dizeres: *Lanternagem? 'Tá na cara que precisa;*

- anúncio de fabricante de automóvel, publicado com grande destaque em revistas nacionais, com os dizeres: *"Procura-se um macho para dirigir o ... (marca do carro) ... 2005. Só não dizemos que ele é lindo porque isso é coisa de mulherzinha"*. (2004/2005)

c) Campanhas:

- Campanha nacional: *"SUA VIDA RECOMEÇA QUANDO A VIOLÊNCIA TERMINA"*.

Realizada, em 2004, por iniciativa da SPM para marcar Dia Internacional da não Violência contra a Mulher (25/11), constou de produção e veiculação de peça de 30" para televisão; *spot* de rádio; confecção e distribuição de cartazes e material informativo sobre prevenção e combate à violência contra a mulher, camiseta e *bottom* para distribuição aos Centros de Referência, Casas-Abrigo, Delegacias Especializadas, Conselhos e demais mecanismos de representação e de defesa dos direitos das mulheres.

Já em 2005, a campanha agrega a prestação de contas das intervenções do poder executivo no enfrentamento à violência e a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

A SPM ainda produziu e distribuiu, para a Rede de Serviços e organismos de representação e defesa dos direitos da mulher, materiais informativos sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, em um total de 30 mil exemplares.

Além de desenvolver campanha própria, a SPM apoiou financeiramente campanhas locais e regionais, entre elas:

- Apoio à campanha *16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher*, coordenada pela ONG Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE). (2003, 2004 e 2005)
- Apoio à realização e lançamento da campanha/pesquisa *Onde há violência todo mundo perde*, desenvolvida pelo Instituto Patrícia Galvão, de São Paulo. A campanha objetiva atingir principalmente o público masculino (2004)
- Apoio à campanha *Violência Contra a Mulher: Tolerância Nenhuma*, de alcance nacional, desenvolvida pela Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da Central Única de Trabalhadores (CUT). (2004)
- Apoio à *Campanha do Laço Branco – "Homens dizem não à violência contra as mulheres"*, de âmbito nacional, desenvolvida pelo Programa de Apoio ao Pai (PAPAI), de Pernambuco. (2003/2004/2005)

- Apoio à campanha de repúdio à violência contra as mulheres trabalhadoras rurais realizada pelo Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR) e pela Articulação das Mulheres Trabalhadoras Rurais da Região Sul (AMTR/SUL), Chapecó (SC) - (2003)
- Apoio à campanha “Violência contra a mulher: vamos acabar com essa novela”, realizada pelo Centro de Educação para a Saúde (CES) de Santo André (SP). (2003)
- Apoio à campanha para a prevenção da violência contra as mulheres trabalhadoras rurais, realizada pela Associação Estadual das Mulheres Agricultoras (AEMA) de Chapecó (SC). (2003)
- Apoio à campanha regional “Discutindo os Direitos Humanos e Cidadania na Perspectiva da Superação da Violência”, realizada pela Prefeitura Municipal de Pontão (RS). (2003)
- Apoio à campanha “Ações de Prevenção e Redução de Danos junto às Adolescentes”, realizada pelo Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (CECRIA) do Distrito Federal. (2004)
- Apoio à campanha de “Prevenção Educativa e Cultural da Violência contra a Mulher”, realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS). (2004)
- Apoio à realização da campanha “Violência contra a Mulher: Eu digo não”, por ocasião do Dia Internacional da não-violência contra a Mulher, realizada em âmbito regional pelo Centro de Educação para a Saúde (CES) de São Paulo. (2004)
- Apoio financeiro à realização da campanha pela superação da violência contra a mulher e pela afirmação de seus direitos, realizada pela Prefeitura Municipal de Constantina (RS). (2004)
- Apoio à campanha de “Capacitação sobre a Violência contra a Mulher Idosa” realizada pelo Movimento do Despertar para Terceira Idade, de Porto Alegre (RS). (2004)

5) Estudos e Pesquisas

Além do apoio a pesquisas desenvolvidas por ONGs, em 2005, o Ministério da Ciência e Tecnologia e a SPM lançaram o Programa Mulher e Ciência, em setembro de 2005. Configurando uma inédita parceria recebida com entusiasmo no mundo acadêmico.

Deste programa consta edital de pesquisa no valor de R\$ 1,2 milhões, promovido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). O objetivo é o fomento à produção de conhecimento no campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos, buscando contemplar a intersecção com as abordagens de classe social, geração, raça/etnia e sexualidade. Inscreveram-se como candidatos ao apoio financeiro do programa mais de 300 projetos de todo o Brasil.

- Realização da pesquisa **Perfil Organizacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher** (DEAMs), pela SENASP/MJ, em 2003, com divulgação dos resultados em 2004. A pesquisa teve nova versão em 2004 e seguirá sendo realizada anualmente.

6) Publicações e Produtos Audiovisuais

A SPM produziu e apoiou, financeiramente, a edição de diversas publicações e a realização de produtos audiovisuais. Pela sistematização do conhecimento produzido, contribuição à reflexão e força multiplicadora, essas ações influem para sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade do enfrentamento à violência contra a mulher.

- Edição eletrônica, quinzenal, do **Boletim Mulheres em Pauta** com divulgação das ações desta Secretaria na área do enfrentamento à violência contra a mulher, entre outras matérias, com distribuição para *mailing* de mais de 6 mil cadastrados. (2004 e 2005)

- Programa de rádio **Mulherio - as muitas faces da mulher brasileira**, iniciativa e realização da SPM em parceria com a rádio MEC. O programa tem 54 minutos de duração e veiculação semanal pela Rádio MEC (98.9FM) com a edição sistemática de matérias que visam a sensibilizar e conscientizar a sociedade para a necessidade de enfrentamento à violência contra a mulher. O programa *Mulherio* teve sua estréia em 6 de março de 2005.

- Realização de série para televisão **Um plano para as Mulheres**, com 4 programas de 54 minutos de duração, sendo cada um deles voltado para um dos eixos estratégicos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de difundir suas propostas e ações. O primeiro programa enfoca o quarto eixo estratégico do Plano – *Enfrentamento à Violência contra as Mulheres* e sua exibição, em 25 de novembro de 2005, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, marca a estréia da série, com veiculação pela Rede Brasil (TVE/RJ), na faixa de especiais, para todo o território nacional.
- **Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero – Construindo Políticas Públicas**, publicação realizada por esta Secretaria que trata da prevenção e combate à violência contra a Mulher reunindo textos de diversas (os) especialistas na temática. (2003).
- **Marcadas a ferro: violência contra a mulher, uma visão interdisciplinar**, publicação organizada por Márcia Castillo-Martín e Suely de Oliveira (2005), reúne 23 textos apresentados no Seminário Binacional Brasil/Espanha, realizado em Recife (PE) e São Raimundo Nonato (PI) – (2004) também com apoio da SPM.
- **Violência Sexual no Brasil: perspectivas e desafios**, publicação organizada por Cecília de Mello e Souza e Leila Adesse, realizada pelo IPAS Brasil e editada pela SPM. Contribui com a análise da situação da violência sexual no Brasil (2005).
- **Enfrentamento da Violência contra a Mulher: orientação para profissionais e voluntários(as)**, publicação de autoria de Bárbara M. Soares e edição desta Secretaria, com informações, orientações e um conjunto de ferramentas de grande utilidade prática para aquelas (es) que trabalham com mulheres em situação de violência e risco. (2005)
- **Violência contra as Mulheres – A Experiência de Capacitação das DEAMs da Região Centro**, de autoria de Lourdes Bandeira, Tânia Mara de Almeida e Andréa Mesquita, editado pela ONG Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE) do Distrito Federal, com apoio desta Secretaria. (2004).
- **Manual sobre o Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual**, elaborado pelo Ministério da Justiça através da SENASP e Organização Internacional do Trabalho (OIT) para os profissionais que atuam diretamente no atendimento e na responsabilização em casos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e editado pela SPM (2005).

- Realização do vídeo **Tecendo a Rede**, de 30 minutos de duração, por Maria Luiza Aboim que aborda a questão da violência contra a mulher e o papel dos serviços de atendimento, para distribuição aos mesmos e mecanismos de defesa dos direitos da mulher (2003/2004)
- Realização do vídeo **Assédio Moral – Ameaça Invisível**. Trata-se de peça de caráter motivacional para debate do assédio moral e discriminação de gênero nas relações de trabalho, realizado em parceria com a secretaria de Gênero da Confederação Nacional dos Químicos da Confederação Nacional dos Trabalhadores (CUT) e Fundo de Gênero do Canadá (FIG), a partir de Seminário organizado por estas entidades e a SPM, em São Paulo, para debater a temática.

7) Construção de bases de dados e desenvolvimento de sistemas de informação sobre a violência contra a mulher

- Construção do Sistema Nacional de Indicadores de Gênero (SNIG). O primeiro módulo do sistema, em fase de finalização, apresenta os dados a partir dos Censos Demográficos de 1991 e 2000. O segundo módulo, em fase de composição das bases de dados, trata especificamente de saúde, educação, trabalho e violência contra a mulher. Este projeto foi viabilizado através de parceria com o Departamento de Desenvolvimento Internacional da Grã-Bretanha, com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) - no âmbito do programa "Ações Integradas de Igualdade de Gênero e Raça" - e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
- Reformulação da página da SPM na Internet, com a inclusão do sistema de busca *Clipping Mulher*, para matérias que abordem os assuntos que constituem pauta de interesse para todas (os) aquelas (es) que acessem nosso *site* em busca de informação sobre a temática de gênero. Além disso, foi construído e colocado à disposição das (os) usuárias (os) um banco de dados - catálogo eletrônico - com os endereços e telefones de serviços de atendimento à mulher, em todo o território nacional.
- Apoio financeiro à implantação do **Observatório da Violência Contra a Mulher** - no Estado de Pernambuco, desenvolvido pelo Grupo SOS CORPO – Gênero e Cidadania, em Recife (PE). (2004)

- Apoio à implantação de banco de dados da Secretaria Extraordinária da Mulher do Estado do Acre. (2004)
- Apoio financeiro à criação de banco de dados do site www.bancodapaz.org, que fornece instrumentos às lideranças comunitárias que atuam cotidianamente na prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres pela ONG Ação Comunitária do Brasil, no Rio de Janeiro. O projeto visa à implantação do *Banco de Recursos para a Paz - Mulher em Ação*, Rio de Janeiro. (2004)

8) Outras atividades – participação e apoio

- Participação no evento “Ação Global por um Brasil de Cidadania”, realizado pela Rede Globo, Serviço Social da Indústria (SESI) e Confederação Nacional da Indústria (CNI). Em parceria com os organismos de representação das mulheres e com os Conselhos de defesa dos direitos da mulher nos estados e municípios, a SPM esteve presente em seis estados do país: Pará, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Ceará e Rio de Janeiro, através da montagem de estande para exposição de materiais, oficinas e esquetes teatrais com o tema violência contra a mulher. (2004)

Apoio financeiro à realização de projetos desenvolvidos em todo o país, ao longo de 2003, 2004 e 2005, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher, dentre os quais:

- Apoio financeiro ao programa **Promotoras Legais Populares**, desenvolvido pela Ong Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, que consiste em treinar lideranças comunitárias em noções básicas de direito, direitos humanos e direitos humanos das mulheres, organização e funcionamento do Estado e do Judiciário. As Promotoras Legais atuam como voluntárias, em comunidades de baixa renda, nas periferias dos centros urbanos, na prevenção da violência, na defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres. Só no estado do Rio Grande do Sul, mais de 700 Promotoras Legais foram formadas, em processo que envolveu 11 entidades de 11 municípios diferentes, resultando na criação da Rede Estadual de Justiça e Gênero. (2004)
- **Cidadania para o enfrentamento da violência contra a mulher**, do Coletivo Leila Diniz, em Natal (RN).
- **Promoção da igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra a mulher**, seminários e eventos organizados pela Comunicação e Cultura, em Fortaleza (CE).

- **Mulheres Jovens e Adolescentes: contribuindo para a igualdade de gênero e combate à violência através da participação política e o controle social**, realizado pelo Grupo Curumin – Gestação e Parto, em Recife (PE).
- **Homens Jovens e Equidade de Gênero**, seminário nacional realizado pelo Instituto PAPAI, de Recife (PE).
- **Enfrentamento às questões de gênero, raça e etnia**, série de eventos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Goiânia (GO).
- **Violência contra a Mulher**, seminário organizado pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS).
- **Relações de Gênero e Violência no Meio Rural**, seminário realizado pela Associação Nacional de Pequenos Agricultores (ANPA), do Distrito Federal.
- **Fórum Municipal de Violência contra a Mulher**, realizado pela prefeitura municipal de Serra (ES).
- Seminário **“Papel das Defensorias Públicas no Enfrentamento à Violência Contra a Mulher”**, realizado em Recife (PE), em maio de 2004, promovido pela Defensoria Pública da União.

APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO

SOBRE DIREITOS DAS MULHERES

“o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

(Constituição Federal - Artigo 226, § 8º)

Entre 1989 e 2000, foram adotadas, por vários países da região latino-americana e caribenha, legislações específicas sobre violência contra as mulheres. O Brasil ainda está em dívida nessa área.

Em 2003, foi constituído um Consórcio de ONGs feministas: ADVOCACI, AGENDE, IPÊ/CLADEM, CEPIA, CFEMEA e THEMIS, para elaboração de projeto de Lei sobre Violência Doméstica e, nesse mesmo ano, em novembro, foi apresentada a primeira versão do trabalho à Bancada Feminina do Congresso Nacional e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Em abril de 2004, atendendo proposta do Consórcio a SPM assumiu o compromisso de instituir Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para formular *“proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher”*, tendo como subsídio o trabalho elaborado pelo Consórcio. O produto deste GTI, que contou com a participação de representantes da bancada feminina do Congresso Nacional, representantes da sociedade civil e do Poder Judiciário, *foi o Projeto de Lei 4559/2004* entregue ao Congresso Nacional, em 25 de novembro de 2004. Através da relatoria da Comissão de Segurança Social e Família (deputada Jandira Feghali), o PL foi submetido a amplo debate com a sociedade, a partir de audiências públicas nas Assembléias Legislativas estaduais e no Seminário *“Violência contra a Mulher: um ponto final”*, organizado por seis comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Foram incorporadas ao substitutivo, por consenso, propostas de alteração surgidas ao longo dos debates e consultas, nas quais a SPM esteve sempre presente e pôde acompanhar as discussões que resultaram na elaboração de um substitutivo.

Após a aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família, o PL passou à Comissão de Finanças e Tributação, com relatoria da deputada Yeda Crusius. A relatora recomenda que se estabeleçam dotações orçamentárias específicas, em cada exercício financeiro, para implementação das medidas estabelecidas na Lei.

O PL segue agora para a comissão de Constituição e Justiça com a relatoria a cargo da Deputada Iriny Lopes.

O PI 4559/2004 prevê medidas de prevenção, proteção às vítimas e punição dos agressores. Importante destacar a proposição de criação de varas especializadas em violência contra a mulher e a exclusão dos delitos de violência doméstica contra a mulher da Lei 9099/85.

- **Lei nº 11.106/2005**, sancionada pelo Presidente da República, em 28 de março, altera e cria diversos artigos no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - objetivando retirar expressões discriminatórias contra a mulher, como é o caso de “mulher honesta” e proceder a alterações relacionadas com a violência contra a mulher. A Lei altera, ainda, a legislação sobre estupro e violência sexual, como no caso de isenção de culpa do esturador quando do casamento da vítima. Cria, também, a denominação de Tráfico Internacional de Pessoas, no lugar de Tráfico Internacional de Mulheres e passa a legislar sobre Tráfico Interno de Pessoas. além de revogar o crime de adultério previsto no artigo 240 - o adultério feminino, o masculino jamais recebeu alguma aplicabilidade deste artigo.

- **Lei 10.778/2003**, de 24 de novembro de 2004, de autoria da Deputada Federal Socorro Gomes, estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Em 2004, sofreu regulamentação presidencial, através do Decreto de nº 5099/2004, com respeito ao procedimento da notificação, que determina: a criação dos *serviços de referência sentinela*, nos Postos de Saúde, aos quais serão notificados os casos de violência contra a mulher, sob a coordenação do Ministério da Saúde; implantação de ficha de notificação compulsória padronizada pelo Ministério da Saúde.

Outras medidas foram adotadas pelos poderes executivo e legislativo, no período de 2003 a 2005, no sentido de dar visibilidade e combater a violência contra a mulher:

- **Lei nº 10.714** de 13 de agosto de 2003, de autoria da senadora Emília Fernandes, autoriza o poder executivo a colocar à disposição, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.
- **Lei nº 10.886**, de 17 de junho de 2004, sancionada pelo Presidente da República, de autoria da deputada Iara Bernardi, acrescenta parágrafos ao Art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – tipificando o crime de violência doméstica.
- **Lei complementar nº 119**, de 19 de outubro de 2005, de autoria da Deputada Luiza Erundina, acrescenta inciso no artigo 3 da lei complementar nº 79, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas abrigo.

O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO CENÁRIO LATINO AMERICANO E MUNDIAL

O Brasil é signatário de todos os importantes acordos internacionais que tratam da violência contra a mulher. O governo brasileiro tem trabalhado no sentido do seu cumprimento e prestado regularmente conta das ações realizadas.

- **Convenção CEDAW**

Em julho de 2003, o governo brasileiro representado por uma delegação chefiada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), compareceu à 29ª Sessão do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Comitê CEDAW) para apresentar, oralmente, o Relatório Nacional Brasileiro à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

Em abril de 2005, o governo brasileiro depositou na ONU o VI Relatório Periódico à Convenção CEDAW. Este novo relatório deverá ser analisado pelo Comitê no próximo ano.

- **Convenção de Belém do Pará**

Em outubro de 2004 a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) foi eleita para a presidência da Comissão Interamericana de Mulheres – CIM, órgão da Organização dos Estados Americanos responsável pela promoção da igualdade de gênero no seu âmbito.

Cabe destacar a criação do Mecanismo de Seguimento da Convenção Belém do Pará - MESECVI, em 2004, 10 anos depois da Convenção. O mecanismo é composto por especialistas no tema da violência contra a mulher dos 29 Estados-parte da Convenção. Este Mecanismo tem como objetivo o monitoramento e o acompanhamento da implementação dos compromissos assumidos. O Comitê de peritas foi instalado em agosto de 2005, em Washington, tendo sido a perita brasileira Leila Linhares escolhida para coordená-lo.

Em junho de 2005 a ministra Nilcéa Freire compareceu à Assembléia Geral da OEA para apresentar relatório sobre a implementação do MESECVI e solicitar que os governos dos Estados-parte aportem recursos financeiros para o fundo que propiciará o funcionamento do monitoramento da implementação da Convenção de Belém do Pará. O Brasil e o México foram os primeiros países a fazer sua contribuição financeira.

• Conferência e Plataforma de Ação de Pequim

Em abril de 2004, o Brasil encaminhou à ONU o relatório brasileiro sobre a implementação da plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. O relatório cumpriu o papel de subsidiar a avaliação que a ONU estava preparando para 49ª. Sessão Plenária da CSW que realizou um balanço dos 10 anos de implementação desta plataforma.

Como parte das atividades desenvolvidas pelo Brasil, no contexto das comemorações dos 10 anos de realização da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a SPM promoveu, em parceria com a Bancada Feminina no Congresso Nacional e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o seminário Diálogo Nacional Pequim + 10 – Avanços e Desafios.

Em fevereiro/março de 2005 o Brasil participou da 49ª. Sessão Plenária da CSW, em Nova York, integrando o bloco dos países que defenderam uma declaração que reafirmasse os compromissos assumidos na plataforma de ação aprovada em Pequim.

• Política regional de enfrentamento à violência contra as mulheres

A SPM, na condição de mecanismo brasileiro responsável pela condução das políticas de promoção da igualdade de gênero, participa de uma série de organismos regionais que congregam os mecanismos semelhantes existentes nos países da América Latina e Caribe.

A atuação da Secretaria nestas reuniões – da Mesa Diretiva da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe, da Reunião Especializada da Mulher do Mercosul (REM) – têm sido no sentido de reafirmar a necessidade de uma atuação regional para o enfrentamento das diversas dimensões da violência contra as mulheres.

A construção de uma política regional de enfrentamento à violência contra as mulheres também tem se afirmado através da realização de seminários, ou da troca de experiências, a exemplo da reunião realizada com representantes do Serviço Nacional da Mulher do Chile (SERNAM) para discutir a nova legislação sobre violência intrafamiliar, aprovada naquele país.

No segundo semestre do ano passado o Brasil, na vigência da presidência pró-tempore do Mercosul, realizou a XII Reunião Especializada da Mulher do Mercosul, cujo tema central foi a violência contra a mulher com especial destaque para o tráfico internacional de mulheres com fins de exploração sexual.

A XIV Reunião Especializada de Mulheres (REM), realizada em novembro de 2005, em Montevideu, aprovou Declaração conjunta sobre a violência contra a mulher em celebração ao dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

No período deste relatório temos sediado importantes reuniões da ONU, entre as quais podemos citar: a Reunião Técnica da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), realizada em Brasília, em outubro de 2003, com o tema "O papel dos homens e dos meninos para alcançar a igualdade de gênero", preparatório à 48ª Sessão da CSW; e a Reunião Sub-regional para América Latina e Caribe, preparatória da IX Conferência Regional sobre a Mulher, realizada em 2004.

TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

"Primeiro eles tiram o passaporte, depois a liberdade".

Campanha nacional sobre tráfico de mulheres.
Ministério da Justiça, 2004.

No Brasil, segundo dados da Justiça Federal e da Polícia Federal, a maioria das vítimas do tráfico de seres humanos são mulheres solteiras, de 18 a 21 anos de idade e baixa escolaridade. Desde 2001, medidas vêm sendo tomadas pelo governo brasileiro, como a realização de diagnóstico, em parceria com o UNODC (Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime), nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Ceará. Os dois primeiros, escolhidos por localizarem os maiores aeroportos internacionais do país, e os dois últimos, por serem os lugares onde as redes de tráfico de seres humanos atuam com maior intensidade. Por esta razão, estes estados foram, também, escolhidos para sediar o desenvolvimento do projeto piloto de combate ao tráfico de pessoas, que se intensificou a partir de 2003.

Diversas operações foram deflagradas, resultando na desarticulação de redes internacionais de tráfico de pessoas. Dentre as mais recentes, destacamos a "Castanhola", um trabalho de cooperação entre Brasil e Espanha e a "Babilônia" que resultou em prisões no Brasil e Espanha, resgatando 20 mulheres brasileiras nas cidades espanholas de Vigo e Valência. Entre novembro de 2004 e agosto de 2005, foram instaurados no Brasil 91 inquéritos policiais sobre este crime.

Apresentamos, a seguir, as principais realizações do período, conduzidas pelo Ministério da Justiça, sendo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) uma das parceiras na execução do programa.

- Ratificação, em 2004, da Convenção da Organização das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Convenção de Palermo) e seus Protocolos.

- Realização de campanha publicitária, de alcance nacional, em parceria com a Infraero nos principais aeroportos internacionais do País, para informar e conscientizar a população e as autoridades competentes sobre o problema.
- Organização de oficinas para capacitar e sensibilizar operadores de direito, da segurança pública e funcionários públicos que lidam com tema (diplomatas e funcionários de Embaixadas e Consulados do Brasil no exterior).
- Organização da *Oficina de Atualização sobre Tráfico de Pessoas* das regiões Sul e Centro-Oeste; e de outras oficinas nas regiões Sudeste, Nordeste e Norte, com o objetivo de sensibilizar e capacitar operadores de direito e profissionais de segurança pública para uma visão integrada e multidisciplinar sobre o tráfico de pessoas. A Oficina foi realizada pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), da Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), do Departamento de Polícia Federal e da Academia Nacional de Polícia; Subsecretaria de Direitos Humanos; Organização Internacional do Trabalho (OIT); Ministério Público, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; e Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC) e contou com a participação da SPM. (2004/2005).
- Manual sobre o Tráfico de Pessoas para Fins de Exploração Sexual, elaborado pelo Ministério da Justiça através da SENASP e Organização Internacional do Trabalho (OIT) para os profissionais que atuam diretamente no atendimento e na responsabilização em casos de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. O Manual contém a legislação a ser aplicada nesses casos, coube à SPM a sua edição (2005).
- PL nº 2.845 de 2003, de autoria do Deputado Néelson Pelegrino e Orlando Fantazzini, com substitutivo da Deputada Dra. Clair, vem sendo discutido, com o objetivo de aprimorar sua elaboração técnica, por equipe constituída especialmente para este fim, dentro do Grupo de Trabalho Legislativo que trata do Tráfico de Pessoas.

Em 6 de dezembro de 2005, será realizado seminário sobre o tema, com a participação do Congresso Nacional, através das Comissões de Constituição e Justiça; Trabalho; Direitos Humanos; e Participação Legislativa; pelo Poder Executivo, através da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM); Subsecretaria de Direitos Humanos; pelo Ministério da Justiça,

através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Secretaria Nacional de Justiça (SNJ), Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal; e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Seminário tem por objetivo adequar a legislação brasileira ao Protocolo de Palermo e criar um Sistema Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

CONCLUSÃO, PERSPECTIVAS E LIMITES

*“Uma mulher que vive na sombra da violência cotidiana...
não é verdadeiramente livre”.*

Kofi Annan, Secretário Geral das Nações Unidas

Aos 20 anos de inauguração das DEAMs - primeira política pública na área da violência contra a mulher no Brasil - quantas mulheres verdadeiramente livres, segundo a afirmativa do Secretário Geral da ONU, haverá em nosso país?

Décadas de luta empreendidas pelas mulheres de todo o mundo não foram suficientes para eliminar esta manifestação da opressão de gênero do nosso cotidiano.

Há muitas razões para isso. Certamente, a dificuldade encontrada na mudança de comportamentos, estruturados no desequilíbrio de poder entre homens e mulheres, é uma delas. A naturalidade com que eram e ainda são tratadas as agressões contra mulheres podem ser verificadas no código penal, antes de sua recente modificação ou no cancionário popular.

Esta situação só poderá ser mudada se houver de fato uma intervenção por parte do Estado.

Durante muito tempo no Brasil, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres foram delegadas às organizações da sociedade civil, sem que o Estado e os governos as colocassem no centro de suas preocupações.

Este governo, através da SPM, afirma com este relatório, que a violência contra as mulheres é um problema que atinge toda a sociedade e como tal deve ser tratado, com políticas públicas e com a participação de todos os segmentos sociais.

Entendemos que a implementação de uma Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres corresponde a um direito que o Estado brasileiro deve assegurar a todas as suas cidadãs, independente de classe social, religião, cor, raça/etnia, geração ou orientação sexual. Nesse sentido, várias iniciativas estão em curso ou em fase de estruturação pelo Governo Federal, como pôde ser visto neste relatório.

Nossa perspectiva, no enfrentamento à violência contra a mulher, é de que tão importante quanto combatê-la com políticas específicas, é criar instrumentos que ampliem a autonomia das mulheres e lhes confirmem poder, através da garantia e efetivação de seus direitos sociais, culturais, econômicos, civis e políticos.

As dimensões continentais do território nacional, as disparidades econômicas regionais, a diversidade de cenários sócio-culturais e a estrutura político-administrativa da federação (26 estados, Distrito Federal e 5.561 municípios) por si só impõem algumas importantes dificuldades. Dentre estas, destacam-se os limites de atribuição das esferas federal, estadual e municipal na formulação e execução de políticas.

Há competências político-administrativas que são exclusivas de cada ente federativo. A área da segurança pública, por exemplo, é da competência dos estados, o que condiciona a expansão das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs) a acordos com os governos estaduais, a variáveis político-partidárias e a definições de prioridades dentro da estrutura de segurança pública de cada estado da federação.

A ausência de uma ampla rede de mecanismos executivos de políticas para as mulheres nos estados e municípios é outra limitante para a implementação das políticas. Essa rede, hoje, embora crescente, ainda é numericamente insuficiente diante da dimensão territorial do país, o que dificulta tanto a capilaridade das ações quanto uma interlocução predefinida com o governo federal.

Outro limite importante, a se destacar, é a compreensão ainda precária da perspectiva de gênero por parte dos profissionais que atuam na “ponta”, isto é, aqueles que estão na linha de frente do atendimento às mulheres nos serviços públicos. Faz-se necessário um forte investimento em processos de sensibilização para que os agentes públicos, tão importantes para a consecução dos objetivos do PNPM, no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher absorvam, de fato, a mudança estrutural e cultural que está sendo proposta.

O desafio de redução das desigualdades de gênero e raça foi incluído no PPA 2004/2007, mas não se pode dizer que o mesmo já incorpora a perspectiva de gênero em sua estrutura.

Tomemos, pois, o enfrentamento à violência contra as mulheres como um desafio à construção de um Estado verdadeiramente democrático baseado em um desenvolvimento social pleno de cidadania e liberdade para mulheres e homens.

Não se cale. Ligue 180.

Central de Atendimento à Mulher

Secretaria Especial
de Políticas
para as Mulheres

